

A TUTELA JURÍDICA DOS REFUGIADOS E O SISTEMA BRASILEIRO DE RECONHECIMENTO E CONCESSÃO DE REFÚGIO

ZAMPROGNA, Mariana Rodrigues ¹ (ma.zamprogna95@gmail.com); **SILVA, Cesar Augusto** ² (cesarsilva@ufgd.edu.br)

¹ Discente do curso de Direito-UFGD- Dourados; PIBIC/UFGD

² Docente do curso de Direito-UFGD –Dourados;

Estamos diante de um tema que está presente na sociedade desde a antiguidade até os dias de hoje que ganhou espaço no cenário mundial e que precisa ser tratado com a devida atenção e com o devido cuidado. O refugiado, segundo a Convenção da ONU relativa ao Estatuto dos Refugiados é definido como a pessoa que, em razão de fundados temores de perseguição devido à sua raça, religião, nacionalidade, associação a determinado grupo social ou opinião política, encontra-se fora de seu país de origem e que, por causa dos ditos temores, não pode ou não quer regressar ao seu Estado. Assim, o presente artigo tem como objetivo estudar, através de uma análise crítica, observando e interpretando as normas de direito interno e de direito internacional, os mecanismos existentes no ordenamento jurídico brasileiro de concessão e proteção a essas pessoas que se encontram em situação bastante vulnerável e a aplicação dos mesmos, demonstrando o não atendimento aos requisitos das leis. Para tanto, foi feita uma análise da legislação interna brasileira e da legislação internacional, através de tratados e convenções que o Brasil é signatário. Também foi feito um estudo jurisprudencial e doutrinário. Com isso, ficou demonstrado que apesar de o ordenamento jurídico brasileiro possuir um imenso respaldo legal, seja através do Estatuto do Estrangeiro, da Lei 9.474/97, Estatuto do Refugiado de 1951 ou da Constituição Federal de 1988, a realidade que os refugiados encontram ao adentrarem o nosso país, é preocupante diante dos problemas e das limitações do nosso ordenamento, que apesar de contar com todos esses avanços na construção de um arcabouço jurídico, permanece tímido no que tange o recebimento, acolhimento e “reassentamento” dos refugiados. Portanto, a busca de soluções para os refugiados no Brasil e no Mundo, é um problema de todos, sejam nacionais ou internacionais. É preciso que nos conscientizemos, entendendo que a dignidade da condição humana exige respeito a bens e valores em quaisquer circunstâncias, mesmo que não sejam reconhecidas pelo ordenamento estatal, ou em documentos normativos internacionais vigentes, garantindo que a proteção à dignidade dos seres humanos seja constante e não discricionária.

Palavras-Chaves: Refugiados; Humanidade; Internacionalização.

Agradecimentos: Ao Programa Institucional de Bolsas de Pesquisa, PIBIC vinculado à Pró-reitoria de Pesquisa - PROPP/UFGD pela concessão de bolsa de PESQUISA.